



Câmara Municipal de Currais Novos  
Mesa Diretora

**ATO DA MESA Nº 018/2021**

“Decreta recesso de funcionamento no período de 24 a 31 de dezembro de 2021 e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 9º, I do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos, **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Decretar, no período de 24 a 31 de dezembro de 2021, recesso para comemoração das festas de fim de ano.

**Parágrafo único** – No período indicado no *caput*, haverá suspensão das atividades administrativas e de atendimento ao público, ressalvado o protocolo eletrônico.

**Art. 2º -** Havendo necessidade de realização de deliberação, o Presidente da Câmara fará a convocação extraordinária, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, mediante publicação na imprensa oficial e comunicação pessoal aos vereadores.

**Parágrafo único** - Na sessão referida no parágrafo anterior não haverá pequeno, grande expediente, tampouco explicações pessoais.

**Art. 3º -** No período de recesso, o Protocolo funcionará eletronicamente, por meio de envio de documentos ao e-mail [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com).

**Art. 4º -** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 16 de dezembro de 2021.

---

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA  
Presidente

---

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMÕES  
Vice-Presidente

---

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
1º Secretário

---

LUCIELDO DA SILVA  
2º Secretário